



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 481 DE 23 DE JUNHO DE 2.000.**

EMENTA: Dá denominação a logradouro público de nossa cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua Mazoli Pereira Barbosa, a antiga Rua 07, no Bairro do Parque Santana

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2.000.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO  
Prefeito

Regs. as fls. 112v do livro próprio.